



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 137/2023

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial, prorrogar por **60 dias** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, fixado na Portaria nº 86/2023 publicada em 20 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 18 de dezembro de 2023.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>